



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 489/2012

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, na forma que especifica.


CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira) após o feriado Corpus Christi

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de junho de 2012.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 05 de junho de 2012.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”